



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura, para que seja realizada a **“adaptação dos parquinhos públicos do município para que passem a contar com brinquedos multissensoriais.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover a inclusão, a acessibilidade e o desenvolvimento integral das crianças que utilizam os parquinhos públicos do município, especialmente aquelas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou outras condições que demandam estímulos diferenciados.

Os brinquedos multissensoriais são projetados para estimular simultaneamente os sentidos do tato, visão, audição, equilíbrio e coordenação motora, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de favorecer a interação e a socialização em ambientes coletivos.

A adaptação dos parquinhos públicos com equipamentos inclusivos reforça o compromisso do município com políticas públicas de acessibilidade e inclusão, garantindo que todas as crianças, independentemente de suas limitações, tenham direito ao lazer, à convivência social e ao pleno desenvolvimento, conforme previsto na legislação vigente.

Além disso, ambientes inclusivos promovem a empatia, o respeito às diferenças e a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora desde a infância.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 09 de fevereiro de 2026.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)